

PORTARIA Nº 005/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte ao senhor, **DEUCI SILVA DE AGUIAR**, dependente (cônjuge) da segurada **INATIVA** do ITAPREV, senhora **ROSIMERI MORETI SANCHES**, lotada na secretaria Municipal de Assistência Social sob a matrícula nº 1631-4, na função de **COSTUREIRA**, **referência salarial quadro IV nível "C", da Lei Municipal nº 1.325/2021 em decorrência de falecimento ocorrido em 11/01/2022**, com base no **Art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c parágrafo 1º do artigo 6-A da EC 41/2003** (conforme processo administrativo nº 007/2022).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Vencimentos Lei Municipal nº 1.325/21 quadro IV nível "C"	R\$ 1.348,54
ATS (Quinquênio – 20%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 269,73
Totalizando.....	R\$ 1.618,38

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/01/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 27 de janeiro de 2022

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____a____/____/____
Jornal: **Jornal da Região Noroeste**
Edição nº: _____